



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ NELSON DE SOUSA, 64, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente a Sra. **Evanilda Barbosa dos Santos**, inscrito no CPF nº 994.271.173-20, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 9.600,00 (seiscentos reais)**.

Amontada/CE, 21 de fevereiro de 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 032/2018.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ NELSON DE SOUSA, 64, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, pelo valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscientos reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 05 de março de 2018.



José Edineldo Albuquerque Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ NELSON DE SOUSA, 64, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 05 de março de 2018.


CARLOS ALBERTO AVELINO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **032/2018.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ NELSON DE SOUSA, 64, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sra. EVANILDA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 994.271.173-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amontada.

Amontada/CE, 05 de março de 2018.

José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 032/2018.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ NELSON DE SOUSA, 64, BAIRRO TORRE, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 05 de março de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 05 de março de 2018.

Carlos Alberto Avelino
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINAÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE

